

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 978 • quinta-feira, 14 de Julho de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.689, DE 12 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c Lei 1.950, de 23 de abril de 2007, Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e Portaria nº. 430, de 10 de dezembro de 2008 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Considerando a necessidade de regularizar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, a fim de se manter suas atividades sem interrupções,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para o biênio 2016/2018, com representantes dos seguintes segmentos:

CONSELHO TUTELAR	
Titular	Suplente
Gislene Serra dos Santos	Kamila Silva Castelo

DIRETORES	
Titular	Suplente
Dorotheia Iraydes Midon	Maria da Conceição Gomes Valdonado

PROFESSORES	
Titular	Suplente
Maria Conceição Dias Moura	Marize Rodrigues

PAIS DE ALUNOS	
Titulares	Suplentes
Elaine Brito	Ewerton da Silva Campos
Alexandro Carmo Silva Pereira	Jadilene Rodrigues dos Santos do Rosário

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
Titular	Suplente
Rosiani Vieira dos Santos	Flavia Regina Conche de Pinho

PODER EXECUTIVO	
Titulares	Suplentes
Wagner de Oliveira Paes	Érica Oliveira do Espírito Santo
Rosemeiry Assunção Alves Zozias	Luiz Manoel Bezerra

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titulares	Suplentes
Luciane Auxiliadora Xavier	Bento Conceição Gonçalves
Daniel Willian Viegas Quevedo	Valdir Nunes de Oliveira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolison Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 978 • quinta-feira, 14 de Julho de 2016



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Suplente
Raquel Guimarães do Prado	Rosa Alice de Vasconcelos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2016.

Corumbá, 12 de julho de 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2012

Processo nº 44353/2011. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 82.595.174/0001-09. Contratado - EQUIPE ENGENHARIA LTDA - Objeto: execução de serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação e drenagem de águas pluviais - bairro Guatós, contrato de repasse nº 352.751-26/2011 no Município de Corumbá-MS. FICA A EMPRESA EQUIPE ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDADA NA RUA SÃO SEPÉ, Nº 90, CENTRO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 82.595.174/0001-09, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 01/07/2016. Assina: Gerson da Costa Melo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 12/2016 - SMIHSP

Processo nº 5819/2016 - Convite nº 09/2016
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Kassiano A. G. Bispo-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.245.336/0001-01. Objeto: execução de obra/serviços de recuperação do guarda corpo da ladeira da rua 21 de Setembro no bairro Cervejaria no Município de Corumbá-MS. Valor Global: R\$ 26.805,14 (vinte e seis mil oitocentos e cinco reais e quatorze centavos), vigência de 07 (sete) meses e execução de 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: 31.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos; 15.541.0101.5060 - OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, 39.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, Fonte de Recurso - 100 000. Data da Assinatura: 13/07/2016. AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Empresa - Kassiano A. G. Bispo-ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.
Licitação: Pregão Presencial nº 067/2016 - Processo nº 50.235/2015.
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas e serigrafia.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 26 de julho de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS
Corumbá / MS, 13 de julho de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 053/2016
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	4
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	4
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	4

perceíveis (Hortifrutigranjeiro) para atender a merenda escolar dos alunos da REME. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 053/2016 - Processo Administrativo nº 8.831/2016 em favor da(s) empresa(s): 1) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, 2) ELAINE MOIOLI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.576.014/0001-01, 3) SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.855.103/0001-97, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.175 de 01/06/2016 pág. 37, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 945 de 01/06/2016 pág. 02 e Diário Oficial da União -Ed.nº 103 de 01/06/2016 pág. 211.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação.
Corumbá-MS, 06 de Julho de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 039/2016
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo (água sanitária, álcool etílico, detergente, pá para lixo e outros). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 039/2016 - Processo Administrativo nº 5.746/2016 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) COMERCIAL T & C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, 3) SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 4) FACIL TENDTUDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.907.486/0001-08, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.173 de 30/05/2016 pág. 61, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 943 de 30/05/2016 pág. 01, Diário Oficial da União -Ed.nº 100 de 27/05/2016 pág. 173 e Jornal Correio do Estado do dia 26/05/2016 pág.2.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação.
Corumbá-MS, 06 de Julho de 2016.

diocorumbá

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
MATO GROSSO DO SUL

do.corumba.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de
Corumbá



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 13 de Julho de 2016.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
PULQUERIO DA COSTA SOARES	078.631.601-20	9063/00044/2016

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Maíra Yuka Shiota	Matrícula: 00009281
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Auditora Fiscal da Receita Municipal	Assinatura:

Data de afixação: 13/07/2016

Data de desafixação: 28/07/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 033/2014.

PROCESSO Nº 28.469/2014.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lidiane da Silva Faria Campos.

OBJETO: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 01/07/2016, com término em 01/04/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.

ASSINAM: Mabel Marinho Sahib Aguiar - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lidiane da Silva Faria Campos - Contratada.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004 de 13 de Julho de 2016

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão de Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira da Guarda Municipal designado pela Portaria Nº 01 de 05/03/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e o Art. 14 do Decreto Nº 723 de 16/12/2009 alterado pelo Decreto Nº 1232 de 30/07/2013(Regulamento de Promoção Horizontal e Vertical).

Considerando a Considerando o Parecer Jurídico Nº 323 de 15/06/2016 da Procuradora do Município Drª Virgínia Barros de Mello, referente ao Processo Nº 13992 de 29/04/216.

Considerando o acolhimento do Parecer Jurídico Nº 323/2016 pela Comissão de Movimentação na Carreira adotando medidas a fim de adequar o processo de promoção ao entendimento jurídico exarado e consequentemente evitar dano ao erário municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a GM **Eleine** Cristine Soares de Oliveira - Mat. 1561 para substituir o GM **Kleverson** Lino de Souza - Mat. 5372 como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira.

Art. 2º - O Presidente da Comissão deverá dar conhecimentos de todos os procedimentos feitos pela Comissão à nomeada.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 13 de Julho de 2016.

GM Johny Carmo **Canavarros** das Neves
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" Nº 186 de 27/06/2016

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 002/COMPED - 13 de JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a publicação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº2060/2008, em consonância com a Lei Federal nº10. 690/2003 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 13/07/2016 Ata 45ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o nome da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência a partir do dia **11 de julho de 2016**.

□ **Sylvia Roa Adelaide do Espirito Santo.**

Art. 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anny Caroline Silva Funes
**Vice - presidente do Conselho Municipal
De Defesa dos Direitos
da Pessoa com Deficiência**